

PORTARIA Nº 21/2024/SEPLAG-MT.

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato nº 002/2024/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Nutri Sabor Restaurante e Buffet Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019, publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir da vigência inicial do contrato 23.02.2024.

Processo/ Contrato	Contratada	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
SEPLAG- PRO- 2022/07345 Contrato nº e 002/2024/ SEPLAG	Nutri Sabor Restaurante e Buffet Ltda.	R\$ 7.031,04	Concessão onerosa de uso de imóvel público para exploração de restaurante, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e seus anexos decorrente do pregão eletrônico nº 004/2023/SAAS/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 01/2023/SPP/SEAPS/SEPLAG, e demais anexos, independente da transcrição, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Estadual nº 1525/2022.	Samuel Antônio de Camargo Rangel. Matrícula nº 307357	Aline José Luiz Silva. (Em relação ao imóvel).	331845	Ingridis Carolina de Araujo Correa. (Em relação ao imóvel).	332200
	Flávio Jabra Peixoto. (Em relação aos serviços prestados (salubridade, alimentação, higiene e outros).	R\$ 40,00 kg da refeição. 241139	Julia Cardoso Minino. (Em relação aos serviços prestados (salubridade, alimentação, higiene e outros).			248875		

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

(Assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b8009c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar